

**PORTARIA DE N° 258/2020.**

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE  
DIÁRIAS.

A SECRETÁRIA CHEFE DO GABINETE CIVIL, do Município de Parelhas, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições;

Considerando as disposições contidas no anexo I do Decreto n° 017/2017, de 23 de maio de 2017.

**RESOLVE:**

**FAZER CONCESSÃO de diária conforme dados abaixo, ao (a):**

<b>SERVIDOR(A):</b> Alexandre Carlo de Medeiros Dantas			
<b>MATRÍCULA:</b> 120864-0			
<b>RG:</b> 1.413.742-SSP/RN			
<b>CARGO:</b> Prefeito Municipal			
<b>LOTAÇÃO:</b> Gabinete Civil			
<b>OBJETIVO DO DESLOCAMENTO:</b> TRATAR DE ASSUNTOS DE INTERESSE DESTA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, JUNTO A CAERN.			
<b>DESTINO:</b> Natal/RN			
<b>PERÍODO:</b> 01/09/2020.			
QTDE	TIPO	Vr. Unit. (R\$)	Vr. Total. (R\$)
01	Sem pernoite	200,00	200,00
<b>Total a pagar</b>			<b>200,00</b>

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas (RN), de 1° de setembro de 2020.

**MARIA VITORIA DE ARAUJO**  
Secretária Chefe do Gabinete Civil

**PORTARIA DE N° 259/2020.**

Dispõe sobre concessão de licença para casamento.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

**Art. 1º**- Conceder licença para casamento ao servidor EMERSON MATIAS DE SOUZA SILVA, ocupante do cargo de Fiscal de Obras, Matrícula 1212621, conforme art. 126, inciso III, alínea a, da Lei Complementar n° 002 de 07 de maio de 1996, a partir de 07/09/2020.

**Art. 2º**- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando - se as disposições em contrário.

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas (RN), 04 de setembro de 2020.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

**ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA DE Nº 260/2020.**

*REVOGA A PORTARIA 247/2020.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica revogada a Portaria nº247/2020 de 17 de agosto de 2020, pelo motivo de erro na data do início da licença não remunerada.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas (RN), 08 de setembro de 2020.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 261/2020.**

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA  
NÃO REMUNERADA A SERVIDOR.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições;

CONSIDERANDO os artigos 99, inciso III e 105, da Lei Complementar nº 003/95.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder a servidora JOSEILMA GARCIA, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula 120766-0, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e da Habitação, licença não remunerada pelo período de dois anos consecutivos, a partir de 05 de agosto de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de agosto de 2020, revogando - se as disposições em contrário.

Publique-se; e cumpra-se.

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas/RN, 08 de setembro de 2020.

**ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA DE Nº 262/2020.**

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA  
PRÊMIO A SERVIDOR.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições;

CONSIDERANDO o art. 99, inciso V do Estatuto dos Servidores Públicos deste Município.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder licença prêmio a servidora MARIA JOSE DE LIMA SANTOS, ocupante do cargo Auxiliar de Serviços Gerais/A-VI, matrícula 100082-9, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir 10 de agosto de 2020.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de agosto de 2020, revogando - se as disposições em contrário.

Publique-se; e cumpra-se.

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas/RN, 08 de setembro de 2020.

**ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA DE Nº 263/2020.**

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE  
DIÁRIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições estabelecidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando as disposições contidas no anexo I do Decreto nº 017/2017, de 23 de maio de 2017.

**RESOLVE:**

**FAZER CONCESSÃO de diária conforme dados abaixo, ao (a):**

<b>SERVIDOR (A):</b> JOZIVAM MIRANDA DOS SANTOS			
<b>MATRÍCULA:</b> 120938-8			
<b>RG:</b> 2.184.530 SSP/RN.			
<b>CARGO:</b> Coordenador de Defesa Civil			
<b>LOTAÇÃO:</b> Gabinete Civil			
<b>OBJETIVO DA VIAGEM:</b> Participar de uma reunião sobre o sistema Integrado de Informação sobre Desastres-S2ID, e entregar uma cópia do Decreto nº 069/2020 referente a doenças infecciosas virais do Covid-19, junto aos Técnicos Operacionais da Defesa Civil Estadual.			
<b>DESTINO:</b> Natal/RN			
<b>PERÍODO DO AFASTAMENTO:</b> 10/09/2020			
QTDE	TIPO	Vr. unit. (R\$)	Vr. Total. (R\$)
01	Sem pernoite	125,00	125,00
<b>Total a pagar</b>			125,00

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas (RN), 10 de setembro de 2020.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

**ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA DE Nº 264/2020.**

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE  
AFASTAMENTO DE SERVIDOR, CONFORME  
DECRETO Nº 013/2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições;

CONSIDERANDO o art.1º, paragrafo §1º, inciso II do Decreto 013/2020 de medidas de prevenção-COVID-19.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder afastamento aos servidores abaixo, conforme decreto Nº 013/2020.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E PESCA:**

- Francisco Jose da Silva- a partir do dia 26/06/2020.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE CIVIL:**

- Tadeu Nicodemos Silva- a partir de 30/06/2020.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E DO ESPORTE:**

- Sebastião Angelo dos Santos- a partir de 30/06/2020.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E DOS SERVIÇOS PUBLICOS:**

- Luiz Fernandes Dantas- a partir de 30/06/2020.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA HABITAÇÃO:**

- Maria Salomé Dias- a partir de 27/08/2020.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:**

- Heronides Venâncio da Silva- a partir de 31/08/2020.

Art. 2º- O servidor deverá permanecer em casa sob pena de responder procedimento administrativo, em caso descumprimento, conforme Decreto Municipal Nº 013/2020.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando - se as disposições em contrário.

Publique-se; e cumpra-se.

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas (RN), 11 de setembro de 2020.

**ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS**

Prefeito Municipal



**PORTARIA Nº 265/2020.**

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE  
DIÁRIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições,

Considerando as disposições contidas no anexo I do Decreto nº 017/2017, de 23 de maio de 2017;

**RESOLVE:**

**FAZER CONCESSÃO de diária conforme dados abaixo, ao (a):**

SERVIDOR(A): Gleibson dos Santos Nascimento			
MATRÍCULA: 120923-0			
CPF: 052.658.664-85			
CARGO: Sub. Coordenador de Comunicação.			
LOTAÇÃO: Secretaria Municipal do Gabinete Civil			
OBJETIVO DO DESLOCAMENTO: Viagem a Natal/RN para acompanhar o concurso Miss Turismo Rio Grande do Norte.			
DESTINO: Natal/RN			
PERÍODO DO AFASTAMENTO: 13/09/2020			
QTDE	TIPO	Vr. Unit. (R\$)	Vr. Total. (R\$)
01	Sem pernoite	75,00	75,00
Total a pagar			75,00

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas (RN), 11 de setembro de 2020.

**ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 266/2020.**

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE  
DIÁRIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições,

Considerando as disposições contidas no anexo I do Decreto nº 017/2017, de 23 de maio de 2017;

**RESOLVE:**

**FAZER CONCESSÃO de diária conforme dados abaixo, ao (a):**

SERVIDOR(A): Ivaldo Soares de Azevedo			
MATRÍCULA: 120880-2			
RG: 748.528- SSP/RN			
CARGO: Secretario Municipal de Turismo, da Cultura e do Esporte			
LOTAÇÃO: Secretaria Municipal de Turismo, da Cultura e do Esporte			
OBJETIVO DO DESLOCAMENTO: Viagem a Natal/RN para acompanhar o concurso Miss Turismo Rio Grande do Norte.			
DESTINO: Natal/RN			
PERÍODO DO AFASTAMENTO: 13/09/2020			
QTDE	TIPO	Vr. Unit. (R\$)	Vr. Total. (R\$)
01	Sem pernoite	150,00	150,00
Total a pagar			150,00

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas (RN), 11 de setembro de 2020.

**ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA DE Nº 267/2020.**

Dispõe sobre concessão de licença para casamento.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

**Art. 1º**- Conceder licença para casamento à servidora LUANA CRISTINA DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Subcoordenadora de Marcação de Consultas e Exames, Matrícula 1210761, conforme art. 126, inciso III, alínea a, da Lei Complementar nº 002 de 07 de maio de 1996, a partir de 09/09/2020.

**Art. 2º**- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando - se as disposições em contrário.

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas (RN), 14 de setembro de 2020.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

**ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS**

Prefeito Municipal

**PORTARIA DE Nº 268/2020.**

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE  
DIÁRIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições,

Considerando as disposições contidas no anexo I do Decreto nº 017/2017, de 23 de maio de 2017.

**RESOLVE:**

**FAZER CONCESSÃO de diária conforme dados abaixo, ao (a):**

SERVIDOR (A): IVANILSON PEREIRA DE ARAÚJO			
MATRÍCULA: 120742-3			
RG: 003.659.628 SSP/RN			
CARGO: Coord. Incent. Agricultura Familiar.			
LOTAÇÃO: Secretaria Municipal. Da Agricultura, Meio Ambiente e da Pesca.			
<b>OBJETIVO DO DESLOCAMENTO:</b> O Coordenador de Incentivo a Agricultura Familiar Ivanilson Pereira de Araújo ira participar de reunião na Senar para tratar do alinhamento do convenio do ATG e no dia seguinte na Conab sobre o PAA compra de produtos da agricultura familiar, vinculados a cooperativas e associações. Fonte de recurso para pagamento: 10010000 – Recursos Ordinários.			
<b>DESTINO:</b> Natal/RN.			
<b>PERÍODO DO AFASTAMENTO:</b> 15/09 a 16/09/2020.			
QTDE	TIPO	Vr. Unit. (R\$)	Vr. Total. (R\$)
01	Com pernoite	150,00	150,00
<b>Total a pagar</b>			<b>150,00</b>

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas/RN, 15 de setembro de 2020.

ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS  
Prefeito Municipal

**PORTARIA DE N° 269/2020.**

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA  
PRÊMIO A SERVIDORA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições;

CONSIDERANDO o art. 99, inciso V do Estatuto dos Servidores Públicos deste Município.

**RESOLVE:**

Art. 1° - Conceder licença prêmio ao servidor JUANEIDE ASSIS DE LIMA DANTAS, ocupante do cargo Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula 1101366, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a partir 1° de setembro de 2020.

Art. 2°- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1° de setembro de 2020, revogando - se as disposições em contrário.

Publique-se; e cumpra-se.

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas/RN, 15 de setembro de 2020.

**ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA DE Nº 270/2020.**

*REVOGA A PORTARIA 207/2020.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições estabelecidas pela Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica revogada a Portaria de nº 207/2020, tendo em vista a desistência da candidatura do servidor SINVAL BALBINO DE AZEVEDO.

Art. 2º - O servidor deverá retornar as atividades de imediato.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de setembro de 2020, revogando - se as disposições em contrário.

Publique-se; e cumpra-se.

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas (RN), 16 de setembro de 2020.

**ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 271/2020.**

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE  
DIÁRIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições,

Considerando as disposições contidas no anexo I do Decreto nº 017/2017, de 23 de maio de 2017;

**RESOLVE:**

**FAZER CONCESSÃO de diária conforme dados abaixo, ao (a):**

SERVIDOR(A): SIGBERTO FELEX DE SAUZA			
MATRÍCULA: 121336-9			
RG: 748.528- SSP/RN			
CARGO: Coordenador de Turismo.			
LOTAÇÃO: Secretaria Municipal de Turismo, da Cultura e do Esporte			
OBJETIVO DO DESLOCAMENTO: Viagem a serviço da Secretaria de saúde para realizar o emplacamento do veículo SIENA-ALL, junto a Concessionaria FIAT.			
DESTINO: Natal/RN			
PERÍODO DO AFASTAMENTO: 16/09/2020.			
QTDE	TIPO	Vr. Unit. (R\$)	Vr. Total. (R\$)
01	Sem pernoite	125,00	125,00
Total a pagar			125,00

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas (RN), 17 de setembro de 2020.

**ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA DE N° 272/2020.**

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA  
PREMIO A SERVIDORA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições;

CONSIDERANDO o art. 99, inciso V do Estatuto dos Servidores Públicos deste Município.

**RESOLVE:**

Art. 1° - Conceder licença prêmio à servidora MARIA ALDERINA CHAVES DE OLIVEIRA, ocupante do cargo Agente de Endemias, matrícula 1007017, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir 1° de outubro de 2020.

Art. 2°- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de agosto de 2020, revogando - se as disposições em contrário.

Publique-se; e cumpra-se.

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas/RN, 18 de setembro de 2020.

**ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS**  
Prefeito Municipal



**PORTARIA DE Nº 273/2020.**

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE  
AFASTAMENTO DE SERVIDOR, CONFORME  
DECRETO Nº 013/2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições;

CONSIDERANDO o art.1º, paragrafo §1º, inciso II do Decreto 013/2020 de medidas de prevenção-COVID-19.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder afastamento aos servidores abaixo, conforme decreto Nº 013/2020.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA HABITAÇÃO:**

- Kelly de Oliveira Santos Silva- a partir do dia 14/09/2020.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:**

- Luana Priscila Farias da Silva Marques- a partir do dia 10/09/2020.

Art. 2º- O servidor deverá permanecer em casa sob pena de responder procedimento administrativo, em caso descumprimento, conforme Decreto Municipal Nº 013/2020.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando - se as disposições em contrário.

Publique-se; e cumpra-se.

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas (RN), 18 de setembro de 2020.

**ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS**

Prefeito Municipal

**PORTARIA DE N° 274/2020.**

*Nomeia servidor para responder pela Vigilância Socioassistencial.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO a Lei Municipal n° 2588/2020, de 1° de julho de 2020.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear a servidora JUCILENE DA COSTA BARBOSA DA SILVA, mat. 120669-9, para responder pela vigilância socioassistencial, vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação – SMASH, área responsável pela gestão da informação, monitoramento e avaliação dos serviços socioassistenciais no município de Parelhas com a responsabilidade de:

I - Elaborar e atualizar, em conjunto com as áreas de proteção social básica e especial, os diagnósticos circunscritos aos territórios de abrangência dos CRAS e CREAS;

II - Colaborar com o planejamento das atividades pertinentes ao cadastramento e à atualização cadastral do Cadastro Único em âmbito municipal;

III - Fornecer sistematicamente às unidades da rede socioassistencial, especialmente aos CRAS e CREAS, informações e indicadores territorializados, extraídos do Cadastro Único, que possam auxiliar as ações de busca ativa e subsidiar as atividades de planejamento e avaliação dos próprios serviços;

IV - Fornecer sistematicamente aos CRAS e CREAS listagens territorializadas das famílias em descumprimento de condicionalidades do Programa Bolsa Família, com bloqueio ou suspensão do benefício, e monitorar a realização da busca ativa destas famílias pelas referidas unidades e o registro do acompanhamento que possibilita a interrupção dos efeitos do descumprimento sobre o benefício das famílias;

V - Fornecer sistematicamente aos CRAS e CREAS listagens territorializadas das famílias beneficiárias do BPC e dos benefícios eventuais e monitorar a realização da busca ativa destas famílias pelas referidas unidades para inserção nos respectivos serviços;

VI - Realizar a gestão do cadastro de unidades da rede socioassistencial privada no CadSUAS, quando não houver na estrutura do órgão gestor área administrativa específica responsável pela relação com a rede socioassistencial privada;

VII - coordenar, em âmbito municipal ou do Distrito Federal, o processo de preenchimento dos questionários do Censo SUAS, zelando pela qualidade das informações coletadas.

§ 1º - A equipe da vigilância será constituída por técnico (s) que compõe o quadro de servidores do município, com formação em áreas de serviço social, psicólogo, administração,

pedagogia ou outras áreas conforme disposto na Resolução do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS nº 17/2019.

§ 2º - Entende-se por situações de vulnerabilidade social e pessoal as que decorrem de perda ou fragilidade de vínculos de afetividade, pertencimento e sociabilidade; ciclos de vida; identidades estigmatizadas em termos étnico, cultural e sexual; desvantagem pessoal resultante de deficiências e doenças crônicas; exclusão pela pobreza e/ou no acesso às demais políticas públicas; uso de substâncias psicoativas; diferentes formas de violência advinda do núcleo familiar, grupos e indivíduos; inserção precária ou não inserção no mercado formal e informal; estratégias e alternativas diferenciadas de sobrevivência que podem representar risco pessoal e social.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando - se a Portaria nº 017/2020, de 15 de janeiro de 2020.

Parelhas/RN, 23 de setembro de 2020.

**ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA DE Nº 275/2020.**

***Dispõe sobre exoneração  
de servidora.***

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar por motivo de aposentadoria a servidora CLEIDE COELHO, ocupante do cargo de Professora, matrícula 100148-5, do quadro efetivo desta municipalidade, a partir de 23 de setembro de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se; e,

Cumpra-se.

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas (RN), 23 de setembro de 2020.

**ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS**  
Prefeito municipal

**PORTARIA DE Nº 276/2020.**

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE  
AFASTAMENTO DE SERVIDOR, CONFORME  
DECRETO Nº 013/2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições;

CONSIDERANDO o art.1º, paragrafo §1º, inciso II do Decreto 013/2020 de medidas de prevenção-COVID-19.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder afastamento a servidora abaixo, conforme decreto Nº 013/2020.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA HABITAÇÃO:**

- Ayane Pereira de Oliveira Azevedo- a partir do dia 21/082020.

Art. 2º- O servidor deverá permanecer em casa sob pena de responder procedimento administrativo, em caso descumprimento, conforme Decreto Municipal Nº 013/2020.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando - se as disposições em contrário.

Publique-se; e cumpra-se.

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas (RN), 24 de setembro de 2020.

**ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA DE Nº 277/2020.**

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear **ROSINALDO DOS SANTOS ROQUE** para o cargo em comissão de Subcoordenador de Fiscalização, Símbolo CCE-4, do quadro de servidores comissionados deste Município, com lotação na Secretaria Municipal de Obras e dos Serviços Públicos, a partir de 29/09/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se; e,  
Cumpra-se.

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas/RN, 29 de setembro de 2020.

ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS  
Prefeito Municipal

**PORTARIA DE N° 278/2020.**

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE  
DIÁRIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições estabelecidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando as disposições contidas no anexo I do Decreto n° 017/2017, de 23 de maio de 2017.

**RESOLVE:**

**FAZER CONCESSÃO de diária conforme dados abaixo, ao (a):**

<b>SERVIDOR (A):</b> Luana Fabrícia Gomes			
<b>MATRÍCULA:</b> 121080-7			
<b>CPF:</b> 068.857.064-00.			
<b>CARGO:</b> Secretaria Municipal de Saúde			
<b>LOTAÇÃO:</b> Secretaria Municipal de Saúde			
<b>OBJETIVO DA VIAGEM:</b> Participar da 99ª Reunião Ordinária da Comissão Intergestores Regional da 4ª Região de Saúde do Rio Grande do Norte no auditório da IV URSAP em CAICO/RN.			
<b>DESTINO:</b> CAICO/RN			
<b>PERÍODO DO AFASTAMENTO:</b> 30/09/2020			
QTDE	TIPO	Vr. unit. (R\$)	Vr. Total. (R\$)
01	Sem pernoite	50,00	50,00
<b>Total a pagar</b>			50,00

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas (RN), 29 de setembro de 2020.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

**ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS**  
Prefeito Municipal